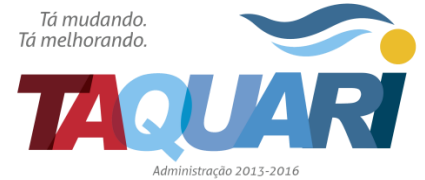




Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Decreto n° 2.839, de 17 de janeiro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 Secretaria Municipal Da Fazenda
Unidade: 01 Secretaria Municipal Da Fazenda
04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria
3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 526.000,00.

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade: 03 Departamento De Meio Ambiente
18.541.0063.2052 Manutenção Das Atividades Do Departamento
3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serv. De Terceiros-PJ.....R\$ 526.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de janeiro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos